



Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 10/2020

VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:
FAZ PÚBLICO , no uso da competência que lhe confere o Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, na sua atual redação, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da
TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020,
ocorrida no dia vinte de novembro de dois mil e vinte, pelas 21h00m, no Salão da Associação
Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16 do Parque Industrial de
Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações:
Aprovada, a Participação de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área
geográfica do Concelho de Vila Viçosa para o ano de 2021
Aprovada, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% relativamente ao ano de
2021, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal
Aprovado o lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2020: a uma taxa
normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de Derrama de 0,5%, para os
sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os
150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros)
Aprovar o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2021, sendo:
A taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020 para os
Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;
A taxa de 0,8% (IMI) - 2020 – prédios rústicos;
Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que
respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação
própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente
afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS,
compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 20€; dois
dependentes – 40€; três ou mais dependentes -70€
Aprovada a Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa, de acordo com a proposta



Um fórum importante da democracia

proveniente da Câmara Municipal;
Aprovado o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conforme a
proposta proveniente da Câmara Municipal;
Aprovada a adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago de Compostela,
conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal
Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser
fixados nos lugares do costume
Vila Viçosa, vinte e três de novembro de dois mil e vinte
O Presidente da Assembleia Municipal.

11/19

(Vitor Manuel Ventura Mila)